



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016.

Aos 29 dias do mês de agosto, do ano de 2016 às 09:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DA EXECUTANTE: Tendo em vista que a Contratação de pessoa jurídica, especializada em assessoria e consultoria técnica para atualização, manutenção e sistematização da Política do Patrimônio Cultural no município, para o exercício de 2016, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pessoa jurídica, Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 04.927.623/0001-65, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta prestadora em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa jurídica, Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 04.927.623/0001-65.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 29 de agosto de 2016.

Presidente: _____

Membros: _____

Proponente:

Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável LTDA - EPP
CNPJ: 04.927.623/0001-65